



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PR**

### **EDITAL N.º 12.001/2022 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova Prática** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados para a **PROVA PRÁTICA**, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a qual realizar-se-á no Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, na data de **12 de FEVEREIRO DE 2023 (DOMINGO)**.

Art.2º A Prova Prática será aplicada aos cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CATEGORIA FEMININA, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO**.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir do dia **26/01/2023**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), carteira nacional de habilitação de acordo com o requisito do cargo e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO** deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Edital de Abertura n.º 01.001/2022, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.6º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura n.º 01.001/2022.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 26 de janeiro de 2023.

Thiago Epifanio da Silva  
**Prefeito**